



Informações para Licenciamento de  
**ATIVIDADES INDUSTRIAIS**  
ILAI - para LP e LI

**SEMMA**

**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

....., de CPF/CNPJ nº ..... requer análise  
**(Nome / Razão Social)**

das informações anexas para solicitação de .....  
**(Tipo de Documento Licenciatório)**

para a atividade de.....  
**(Descrição da Atividade )**

Nestes termos

Pede deferimento

Araricá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal*

\_\_\_\_\_  
*Nome legível*

\_\_\_\_\_  
*Endereço completo*

\_\_\_\_\_  
*Telefone p/contato*

\_\_\_\_\_  
*Cargo*

\_\_\_\_\_  
*CIC/CPF*

À  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua José Antônio de Oliveira Neto,355  
CEP: 93.880-000  
Araricá / RS

**Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.**

**Instruções e definições para preenchimento do formulário "ILAI":**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empendedor:** o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento:** a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença:** documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

**Prévia (LP):** a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

**De Instalação (LI):** a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase, são analisados os projetos e, somente após a emissão deste documento, poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

**OBSERVAÇÃO:** a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

**CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na SEMMA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (ex: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO**

**ATIVIDADE:** especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento na SEMMA, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

A medição deverá ser realizada por profissional habilitado e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à SEMMA.

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

**Obs: O campo de coordenadas geográficas é de preenchimento OBRIGATÓRIO para os empreendimentos de PORTE MÉDIO, GRANDE e EXCEPCIONAL e a partir de 01/01/2013 também serão obrigatórias para os empreendimentos de portes PEQUENOS e MÍNIMOS.**

**CAMPO 3 – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO**

Identificar qual documento está sendo solicitado (Licença Prévia ou Licença de Instalação), anexando documento anteriormente emitido pela SEMMA, conforme o caso.

**ORIENTAÇÕES PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:**

Este formulário pode ser preenchido no computador ou à caneta. Deverá ser impresso ou solicitado em papel e assinado por representante legal da empresa e entregue na SEMMA. O formulário também se encontra na Internet:

INFORMAÇÕES PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
ILAI PARA LP E LI

http://www.ararica.rs.gov.br. Não poderá ser alterado, nem suprimidos itens. Caso os espaços não sejam suficientes, digite "enter" ou insira linhas.

**A relação da documentação a ser apresentada encontra-se no final deste formulário.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

NOME / RAZÃO SOCIAL			
CNPJ			
CPF			
End.			n°
Bairro	CEP	Município	
Telefone ( )	FAX ( )	e-mail	
End. p/ correspondência:			n°
Bairro	CEP	Município	
Contato - Nome			Cargo
Telefone p/ contato ( )	FAX ( )	e-mail	

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO**

Atividade	Código do ramo
Endereço	
Logradouro (Rua, Av.,Linha, Picada, etc.)	
n°(km)	Bairro/Distrito
CEP	Município

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000																						
Lat. (φ)	-											Long (λ)	-									
Responsável pela leitura no GPS																						
Nome: _____															Telefone: (____) _____							
Profissão: _____												N° Registro no Conselho Profissional: _____										

\* Lat: Latitude; Long: Longitude

**ATENÇÃO: ler atentamente, antes de preencher estes tópicos, a instrução constante do CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO**

Atividade/empreendimento a ser instalado em:
<input type="checkbox"/> área virgem <input type="checkbox"/> área utilizada para atividade anterior <input type="checkbox"/> prédio existente <input type="checkbox"/> prédio utilizado para atividade anterior <input type="checkbox"/> outro. Identifique:

**3. MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO À SEMMA**

Tipo de documento a ser solicitado:
<input type="checkbox"/> Licença Prévia <input type="checkbox"/> Licença de Instalação

O documento licenciatório solicitado será emitido e certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e estará à disposição no site [www.ararica.rs.gov.br](http://www.ararica.rs.gov.br).

#### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Informe a previsão do regime de funcionamento da indústria e do número de funcionários:

Regime de funcionamento	Período de funcionamento			Horários dos turnos			Total de funcionários	
	Horas/dia	Dias/mês	Meses/ano	Manhã	Tarde	Noite	Produção	Administração
Normal								
Safra								
Entressafra								

Em caso de processamento sazonal, indique os meses da safra:

Jan
  Fev
  Mar
  Abr
  Mai
  Jun
  Jul
  Ago
  Set
  Out
  Nov
  Dez

4.2	Data prevista para o início de funcionamento da atividade no local	/	/
4.3	Consumo de energia mensal previsto(kwh):		

#### Área útil total

São todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento da atividade industrial, construídas ou não, como: processo industrial, depósitos de matérias-primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, áreas administrativas, refeitório, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobras, etc.

4.4	Área total do terreno (m <sup>2</sup> ):	
4.4.1	Área construída/a ser construída total (m <sup>2</sup> ):	
4.4.1.2	Área prevista para as atividades ao ar livre (m <sup>2</sup> ):	
4.4.1.3	Área útil total (m <sup>2</sup> ):	

OBS: A área útil total deve ser o somatório da área construída/a ser construída total e da área prevista para as atividades ao ar livre.

4.5. Caracterize a localização da indústria pela Legislação Municipal:

Localização	
<input type="checkbox"/>	Zona urbana
<input type="checkbox"/>	Zona rural

4.5.1. Se a indústria localiza-se em zona urbana assinale com um "X" no quadro correspondente.

Caracterização da Zona Urbana	
<input type="checkbox"/>	Zona residencial
<input type="checkbox"/>	Zona de transição
<input type="checkbox"/>	Zona mista
<input type="checkbox"/>	Zona industrial
<input type="checkbox"/>	Outras

4.5.2. Se a indústria localiza-se em zona rural, caracterize a vizinhança, indicando as distâncias aproximadas.

Vizinhança da Zona Rural (marque "X" nos quadros em branco)		Dist. Aproximada
<input type="checkbox"/>	Residência	m
<input type="checkbox"/>	Comércio	m
<input type="checkbox"/>	Indústria	m
<input type="checkbox"/>	Escola	m

INFORMAÇÕES PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
ILAI PARA LP E LI

<input type="checkbox"/>	Outras, especificar quais:	m

4.6. Indique quais as fontes de abastecimento de água:

Fonte de Abastecimento	Vazão (m <sup>3</sup> /dia)	
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra
<input type="checkbox"/> Rede pública		
<input type="checkbox"/> Poço		
<input type="checkbox"/> Rios ou arroios. Especificar o nome:		
<input type="checkbox"/> Açude		
<input type="checkbox"/> Barragem de acumulação		
<input type="checkbox"/> Reuso de efluentes		
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:		

4.7. Indique para quais finalidades a água será utilizada na indústria:

Finalidade	Vazão (m <sup>3</sup> /dia)		Fonte de abastecimento
	Em operação normal ou durante a Safra	Na entressafra	
<input type="checkbox"/> sanitários			
<input type="checkbox"/> refeitório			
<input type="checkbox"/> processo industrial			
<input type="checkbox"/> refrigeração com circuito aberto			
<input type="checkbox"/> refrigeração com circuito fechado			
<input type="checkbox"/> caldeira			
<input type="checkbox"/> lavagem de pisos e equipamentos			
<input type="checkbox"/> lavagem de veículos			
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:			





5.4.2. Apresente fluxograma detalhado de todas as etapas do processo produtivo, indicando as operações em que ocorrerá geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas e de resíduos sólidos:

OBS: Em caso de processamento sazonal, indique também as atividades que ocorrerão durante a entressafra.



5.4.3. Identifique todos os equipamentos a serem utilizados no processo produtivo industrial:

Equipamento	Capacidade Nominal	Unidade de Medida	Quantidade

OBS: Capacidade Nominal é a capacidade indicada pelo fabricante ou no projeto do equipamento.





## 6. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

**Efluentes líquidos** são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes líquidos domésticos** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc. **Efluentes líquidos industriais** são os provenientes das atividades desenvolvidas pela empresa (águas resultantes do processo produtivo, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, águas geradas nas áreas de utilidades, como caldeiras, torres de resfriamento, etc.).

Atentar que 1 m<sup>3</sup> = 1.000 litros.

### 6.1 Efluentes líquidos domésticos

6.1.1. Indique a vazão prevista para os efluentes líquidos domésticos:

Operação	Vazão (m <sup>3</sup> /dia)
Normal	
Safra	
Entressafra	

OBS: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

6.1.2. Indique qual o sistema de tratamento a ser utilizado pela indústria para os efluentes líquidos domésticos:

Sistema de tratamento	
<input type="checkbox"/>	Fossa séptica
<input type="checkbox"/>	Sumidouro
<input type="checkbox"/>	Filtro Anaeróbio
<input type="checkbox"/>	Fossa séptica e filtro anaeróbio
<input type="checkbox"/>	Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

6.1.3. Indique o local previsto para o lançamento dos efluentes líquidos domésticos:

Corpo receptor	
<input type="checkbox"/>	Rede pública canalizada
<input type="checkbox"/>	Rio ou arroio
<input type="checkbox"/>	Solo
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

6.1.4. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:

nome do rio/arroio	
distância mínima entre este e os limites da área em que será instalado o empreendimento (m)	

### 6.2. Efluentes líquidos industriais

6.2.1. A indústria irá gerar efluentes líquidos industriais? Sim  Não

**OBS: Caso não exista geração de efluentes líquidos industriais, despreze as questões 6.2.2 a 6.2.9**

6.2.2. Indique as atividades onde serão gerados efluentes líquidos industriais:

Atividade	Vazão (m³/dia)	
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra
<input type="checkbox"/> Processo de produção		
<input type="checkbox"/> Refrigeração		
<input type="checkbox"/> Caldeira(s)		
<input type="checkbox"/> Lavagem de pisos e equipamentos		
<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos		
<input type="checkbox"/> Equipamentos de controle de emissões atmosféricas (lavadores de gases, cortina d'água das cabines de pintura, etc.)		
<input type="checkbox"/> Outras atividades, especificar quais:		

**OBS: Caso exista geração de efluentes líquidos industriais no processo de produção, preencha as questões 6.2.3 e 6.2.4**

6.2.3. Especifique as etapas do processo produtivo em que serão gerados os efluentes líquidos industriais:

Etapa do processo produtivo	Vazão (m³/dia)	
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra

6.2.4. Apresente, em anexo, o balanço hídrico do processo produtivo, indicando, em fluxograma, o volume diário de água a ser utilizada e de efluente a ser gerado em cada etapa, incluindo reciclos e reúsos, se for o caso.

**OBS: No caso de indústria sazonal, apresente também o balanço hídrico para a entressafra.**

6.2.5. Indique a vazão total de efluentes líquidos industriais:

Vazão máxima diária (m³/dia)		Vazão máxima mensal (m³/mês)	
Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra	Em operação normal ou durante a Safra	Na entressafra

OBS: Para a vazão máxima, considere a capacidade máxima de produção da indústria.

6.2.6. Ocorrerá lançamento de efluentes líquidos industriais (mesmo que eventual)?

Sim  Não

Se a resposta foi afirmativa, indique o local de lançamento dos efluentes líquidos industriais:

Corpo receptor	
<input type="checkbox"/>	Rede pública canalizada
<input type="checkbox"/>	Rio ou arroio
<input type="checkbox"/>	Solo. Especificar:
<input type="checkbox"/>	Envio para tratamento em outro local. Indique a razão social e o endereço do local:
<input type="checkbox"/>	Outro. Especificar qual:

6.2.7. Caso o lançamento seja em recurso hídrico superficial (rio/arroio), informe:

Nome do rio/arroio	Vazão Média (L/s)	Vazão Crítica (L/s)	Largura (m)	Profundidade (m)

OBS: Vazão Crítica é a vazão mínima no período de estiagem.

Coordenadas geográficas do ponto de lançamento (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69 *																										
Lat. (φ)	-															Long (λ)	-									

**ATENÇÃO: ler atentamente, antes de preencher estes tópicos, a instrução constante do CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO**

6.2.7.1. Indique os principais usos do recurso hídrico superficial (rio/arroio):

Antes do lançamento:	
Depois do lançamento:	

6.2.8. Indique o sistema de tratamento previsto para os efluentes líquidos industriais:

6.2.9. Informe a forma como será o lançamento dos efluentes líquidos industriais:  Contínuo  Batelada

### 7. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

**Emissão atmosférica** é todo lançamento de energia ou matéria, na forma de radiação, vibração ou ruído, gás, vapor, material particulado, etc, na atmosfera.

**Emissão Fugitiva** é toda emissão atmosférica que não é capturada por equipamentos de controle e é emitida para a atmosfera.

7.1. A indústria irá gerar emissões atmosféricas? Sim  Não

**OBS: Caso a resposta anterior seja positiva, responda aos itens 7.2 a 7.6.**

7.2. Indique as atividades geradoras de emissões atmosféricas:

Atividade
<input type="checkbox"/> Processo de produção
<input type="checkbox"/> Equipamentos de combustão
<input type="checkbox"/> Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
<input type="checkbox"/> Sistema de tratamento/armazenamento/disposição de resíduos sólidos industriais
<input type="checkbox"/> Sistema de armazenamento de matérias-primas, insumos e produtos
<input type="checkbox"/> Outro, especificar qual:

7.3. Preencha a tabela abaixo identificando todos os equipamentos de combustão a serem implantados:

Equipamento	Período de funcionamento (h/dia)	Nº de equipamentos	Capacidade Nominal	Combustível	
				Tipo	Consumo diário previsto

7.4. Preencha a tabela abaixo identificando as fontes de geração das emissões por atividade (cabines de pintura, banhos galvânicos, biodigestores, etc.), exceto equipamentos de combustão:

Fonte de geração	Nº de fontes

7.5. Existe previsão de instalação de equipamentos que geram ruídos ou vibrações na indústria? Sim  Não

7.6. Assinale os equipamentos que irão gerar ruídos ou vibrações na indústria:

	Equipamento	Nº de equipamentos
<input type="checkbox"/>	Moinho	
<input type="checkbox"/>	Reator	
<input type="checkbox"/>	Compressor	
<input type="checkbox"/>	Classificador	
<input type="checkbox"/>	Secador	
<input type="checkbox"/>	Secador rotativo	
<input type="checkbox"/>	Secador e resfriador	
<input type="checkbox"/>	Britador	
<input type="checkbox"/>	Jato de granalha	
<input type="checkbox"/>	Correia transportadora	
<input type="checkbox"/>	Prensa	
<input type="checkbox"/>	Outros equipamentos. Especificar:	

## 8. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Resíduo sólido** é todo resíduo resultante da atividade da indústria que apresenta estado físico sólido, semi-sólido ou pastoso, ou ainda que apresenta estado físico líquido com características que tornem inviável seu tratamento para posterior lançamento na rede de esgotos ou corpos d'água, e que exige confinamento para a destinação final.

8.1. Preencha a tabela abaixo com as informações a respeito dos resíduos sólidos industriais a serem gerados:

Tipo de Resíduo <sup>(1)</sup>	Quantidade mensal prevista <sup>(2)</sup>	Unidade de Medida	Acondicionamento <sup>(3)</sup>	Armazenamento <sup>(4)</sup>

(1) **Tipo de Resíduo:** descrever o tipo de resíduo.

(2) **Quantidade mensal prevista:** informar a quantidade mensal prevista para geração de resíduo sólido.

(3) **Acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

(4) **Armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

**OBS: Também deverão ser relacionados os resíduos gerados no setor de manutenção, no setor de utilidades, no sistema de tratamento de água potável, na lavagem e manutenção de veículos, entre outros, que não fazem parte do processo produtivo mas dão suporte ao funcionamento do mesmo.**

Considera-se **passivo ambiental** a existência de áreas degradadas ou contaminadas dentro do terreno do empreendimento decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora realizada pelo próprio empreendimento ou por terceiros.

8.2. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? Sim  Não

8.3. Em caso afirmativo, informe o passivo ambiental existente na área:

Tipo de Resíduo	Quantidade armazenada	Unidade de Medida	Acondicionamento	Armazenamento

### 9. Quanto à localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal N.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento	
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento	
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

<input type="checkbox"/>	Municipal	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/>	Estadual	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/>	Federal	Especificar o nome da UC:

**Observação 1:** esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail [duc-defap@sema.rs.gov.br](mailto:duc-defap@sema.rs.gov.br)

**Observação 2:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

**Observação 3:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

**Observação 4:** caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

### 10. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome do profissional:	
Nome da empresa:	
Registro Profissional:	Registro da Empresa:
Profissão:	ART nº:
Endereço: rua/av:	nº
Bairro:	CEP:
	Município:
Telefone: ( )	fax: ( )
	Celular: ( )
e-mail:	
CPF/CNPJ:	

### 11. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

NOME:
CARGO:
Em / /
ASSINATURA:
CARIMBO DA EMPRESA:

**A. Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença Prévia:**

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas na solicitação da Licença Prévia, para empreendimentos de porte grande e excepcional.
2. Certidão atualizada do Poder Público Municipal local onde conste a razão social do empreendimento, o endereço completo, enquadrando a área selecionada para o mesmo, frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente.
3. Planta de localização, em escala adequada e assinada, contendo:
  - a) localização do terreno (com dimensões do mesmo);
  - b) orientação magnética;
  - c) demarcação da direção predominante dos ventos;
  - d) sistema viário no raio de 1.000 metros;
  - e) rede hidrográfica (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d'água, etc.) em um raio de 1.000 metros, indicando a direção do fluxo preferencial das águas superficiais;
  - f) vizinhança no raio de 1.000 metros, indicando os usos residencial, industrial, escolar, hospitalar, etc., identificando os pontos de referência de amplo conhecimento público;
  - g) linhas de transmissão de alta tensão;
4. Planta de situação, em escala, de toda a área do empreendimento, com indicação dos prédios existentes ou a serem construídos, das linhas de transmissão existentes e dos corpos hídricos superficiais.
5. Laudo quali-quantitativo da cobertura vegetal e áreas de preservação permanente, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, contemplando a área total requerida para o licenciamento, bem como a localização do empreendimento, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos habilitados e contemplando os seguintes itens:
  - a) levantamento da cobertura vegetal existente ao longo da área total do terreno;
  - b) metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo;
  - c) se a gleba localiza-se no bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual Nº 36.636/96, caracterizar os estádios sucessionais das principais formações vegetais segundo Resolução CONAMA nº 033 de 07 de dezembro de 1994;
  - d) informar as dimensões das áreas cobertas por vegetação ao longo da área total do empreendimento, de acordo com os estágios sucessionais ou fisionomias;
  - e) relações das espécies vegetais existentes ao longo da área total do terreno, sejam elas nativas ou exóticas (nomes populares e científicos);
  - f) levantamento detalhado das espécies imunes ao corte e das ameaçadas de extinção;
  - g) informações quanto à necessidade ou não de corte de vegetação quando da implantação do empreendimento;
  - h) informação clara a respeito da existência ou não de APPs (Áreas de Preservação Permanente) estabelecidas de acordo com legislação ambiental vigente, dentro dos limites da área alvo total deste licenciamento;
  - i) informação relativa ao empreendimento estar localizado dentro de unidade de conservação (UC) ou no raio de 10 km ao redor da mesma ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida; em caso positivo, apresentar Autorização do Órgão Administrador da Unidade de Conservação municipal, conforme parágrafo único do Art. 55, Capítulo VIII da Lei Estadual 11.520, de 03/08/2000, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente;
  - j) parecer conclusivo a respeito dos prováveis danos à flora, caso o empreendimento tenha seguimento nos moldes propostos;
  - k) bibliografia consultada;
  - l) relatório fotográfico detalhado de toda a área inventariada, e
  - m) mapa ou croqui, em escala, da área total do terreno, indicando a exata localização das principais formações vegetais, bem como dos espécimes imunes ao corte ou ameaçados de extinção, assim com todos os recursos hídricos existentes nas áreas (nascentes, banhados, lagos açudes, cursos d'água, etc.), bem como de suas respectivas APPs (Áreas de Preservação Permanente), devidamente cotadas.

6. Laudo descritivo da fauna local e de entorno, com sua provável interação com a flora, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos habilitados contemplando:
  - a) identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna, bem como evidências de rotas migratórias, etc.;
  - b) identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
  - c) descrição detalhada da metodologia utilizada no registro dos dados por grupo faunístico, incluindo o período de amostragem (data, turno, etc.), esforço amostral (duração do esforço empregado por método citado), condições meteorológicas do momento de coleta, e equipamentos (tipo, quantidade, tempo de exposição, etc.) caso utilizados. Nos casos em que a metodologia envolva coleta e/ou transporte de animais silvestres, deverá ser solicitada Autorização Geral, nos termos do estabelecido na Portaria nº. 75, de 01 de agosto de 2011. Em caso de consulta a população local, informar o número de entrevistados e cópia/detalhamento do questionário aplicado;
  - d) levantamento da fauna ameaçada de extinção, segundo o Decreto Estadual nº. 41.672, de 11 de junho de 2002, com distribuição para a área (região) do empreendimento segundo o Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção no Rio Grande do Sul. Fontana, C.S.; Bencke, G.A.; Reis, R.E. (Organizadores) - Porto Alegre: Edipucrs, 2003;
  - e) lista das espécies encontradas/levantadas, indicando a forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, etc. Pode ser dada em forma de Quadro, conforme exemplo do Anexo I;
  - f) parecer técnico conclusivo a respeito do impacto esperado sobre a fauna silvestre, tendo em vista a implantação do empreendimento dentro dos moldes propostos;
  - g) bibliografia consultada.
  
7. Laudo Geológico, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, acompanhado da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico habilitado, contendo:
  - a) caracterização geológica da área do empreendimento, abordando aspectos litológicos (composição e grau de alteração das rochas) e estruturais (fraturamentos, falhamentos e tipos de contatos) das rochas ocorrentes através de execução de sondagens/cavas representativas de, no mínimo 2 (dois) metros de profundidade, acompanhada de seções geológicas transversais e longitudinais, especificando tipo e espessura de cada camada com demarcação do nível freático, quando este ocorrer;
  - b) caracterização geomorfológica da área do empreendimento contemplando a compartimentação do relevo e as formas dominantes, bem como a dinâmica dos processos geomorfológicos;
  - c) caracterização geotécnica da área do empreendimento, contendo a descrição: dos tipos de solo e classes de uso, da declividade dos terrenos versus estabilidade de taludes e propensão a movimentos de massa (áreas com a presença e delimitação de colúvios), de áreas suscetíveis à erosão e sujeitas à inundação (planície de inundação, travessias e várzeas, solos orgânicos e hidromórficos). No caso de infiltração de efluentes líquidos no solo deverão ser realizados, de forma representativa ao longo da área do empreendimento, ensaios de infiltração de acordo com as normas técnicas 13969/97 ou 7229 da ABNT, contendo a indicação da profundidade da cava e localização dos pontos em planta, o tempo de infiltração, coeficiente de infiltração L/m<sup>2</sup>.dia, taxa de percolação em m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>.dia para cada ensaio, a data e condições climáticas da época de realização dos referidos testes, e, ainda, posicionamento técnico conclusivo do profissional responsável pelas informações quanto à possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber os efluentes líquidos tratados a serem gerados;
  - d) caracterização hidrogeológica local identificando os tipos de aquíferos ocorrentes e o potencial de vulnerabilidade à contaminação das águas subterrâneas, considerando a delimitação das zonas de recarga e descarga e a direção de fluxo e a dinâmica do aquífero, bem como informar a localização dos poços de captação das águas subterrâneas destinado ao abastecimento público ou privado, existentes na área e no entorno, num raio de 500 metros sujeitos à influência do empreendimento;
  - e) caracterização de todos os recursos hídricos superficiais (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d'água, drenagens, áreas úmidas, etc.) existentes na área do empreendimento e seu entorno num raio de 500 metros, contendo a bacia hidrográfica (DRH/SEMA), sub-bacia e curso d'água mais próximo (inserção do empreendimento na micro-bacia hidrográfica) dentre outros aspectos. A caracterização deverá estar acompanhada de planta em escala adequada com a devida representação dos recursos hídricos identificados, indicando a direção do fluxo preferencial das águas superficiais.
  
8. Documento de Reserva de Disponibilidade Hídrica, expedido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA, no caso de necessidade de captação de água superficial.

OBS: As informações e laudos apresentados deverão atender à legislação vigente.



**B. Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença de Instalação dentro do prazo de validade da Licença Prévia:**

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas na solicitação da Licença de Instalação, para empreendimentos de porte grande e excepcional;
2. itens listado na Licença Prévia com vista à solicitação da Licença de Instalação.

ANEXO I

Modelo de quadro para relação dos resultados do levantamento de fauna:

	Nome científico	Nome comum	Registro de campo <sup>1</sup>	Ocorrência potencial <sup>2</sup>	Categoria de ameaça <sup>3</sup>
Anfíbios					
1					
2					
Aves					
1					
2					
Mamíferos					
1					
2					
Répteis					
1					
2					

<sup>1</sup> Exemplos de registros: visualização (observação direta), vestígio, vocalização, captura, etc.

<sup>2</sup> Com base em dados secundários/indiretos, tais como consulta a população local, bibliografia, etc.

<sup>3</sup> Tipos de categoria de ameaça: RE – regionalmente extinto; PE – provavelmente extinto; CR – criticamente em perigo; EM – em perigo; VU – vulnerável.